ERRATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

1. **Fica suprimido do Edital do Credenciamento nº 002/2022 – CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, do Município de Silvania, Estado de Goiás, todas as citações ou referências a IN 017/2018, de 04 de novembro de 1998, uma vez a que mesma foi revogada conforme consta do art. 14 da IN 07/2016.**

2. No ITEM: 10, do profissional Técnico de Enfermagem – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA o valor do salário é discriminado da seguinte forma:

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA					
QUANT.	**CARGO/ ESPECIALIDADE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA/ SEMANAL**	**VALOR SALÁRIO**	**CADASTRO DE RESERVA**
		(...)			
02	Técnico em Enfermagem	Acolher pacientes, aferição de pressão arterial, aplicação de medicamentos, participar de treinamentos e aprimoramentos profissionais; acolher e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área e o desempenho de outras atividades correlatas e a critério da chefia imediata e da Secretaria Municipal de Saúde.	Plantão 12 horas	R$ 25,00 para sobre aviso; R$ 165,00 para plantão Total Geral no caso de realização das duas atividades R$ 190,00	05

NOTA EXPLICATIVA: O valor salarial total permanece inalterado, sendo que fora realizado apenas a discriminação individual dos serviços, permanecendo inalterado os demais dizeres

estampados no edital com referência a categoria profissional em questão.

3. O ITEM: 7.4, passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.4. TODOS OS DOCUMENTOS PODEM SER APRESENTADOS EM QUALQUER TIPO DE CÓPIA DESDE QUE LEGÍVEIS E SEM RASURAS, PODENDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL SER AUTENTICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SERVIDOR(A) DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 391/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022. CASO NÃO SEJA APRESENTA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E SERVIDOR(A) DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 391/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, DEVERÁ SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO.

4. Permacem inalterados todos os demais dizeres estampados no Edital do Credenciamento nº 002/2022 - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, do Município de Silvania, Estado de Goiás.

Silvânia/GO, 07 de dezembro de 2022.

Laydiane Gonçalves Ribeiro
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 397/2022.

"Designa servidor(a) para autenticação de documentação, na forma que especifica e da providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, Sra. CLÁUDIA CAROLLYNE RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da autenticação de qualquer tipo de cópia, que dispõe no item 7.4 do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço na Área da Saúde nº 002/2022;

CONSIDERANDO a importância da veracidade dos documentos apresentados pelos credenciados;

CONSIDERANDO a demanda dos credenciamentos realizados;

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço na Área da Saúde nº 002/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o(a) servidor(a) **Adriana Batista Gomes** portadora do CFP: **940.474.211-20,** para análise e autenticação de documentação em conformidade com o Edital de nº 002/2022, de 30/11/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Silvânia, Estado de Goiás. Aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

Cláudia Carollyne Ribeiro
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

07 / 12 / 22